



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO E DIÇÃO DE VÍDEOS E IMAGENS INTERNAS E EXTERNAS

Venho por meio desta informar os padrões e descrições mínimas para os serviços de empresa especializada em gravação de vídeos, imagens e edição dos mesmos, incluindo serviços internos e externos para atender os programas da TV Câmara e matérias vinculadas na página oficial da Câmara, bem como imagens aéreas com DRONE, com o intuito de levar informações institucionais e de utilidade pública, bem como divulgar a historia de Tremembé, conforme descrição abaixo:

- 1) Fornecimento e manuseio de equipamentos durante 4 (quatro) dias de gravação no mês – com 8 horas de trabalho cada dia, sendo no mínimo os seguintes equipamentos: câmeras de alta qualidade, drone com resolução 4K e de grande alcance, microfones com e sem fio de alta qualidade, tripé profissionais, iluminação softbox ou similar, gruas se necessário e fones de ouvido;
- 2) Edição de no mínimo 2 vídeos e no máximo 6 vídeos mensais, devendo seguir o padrão utilizado atualmente pela comunicação desta casa, bem como ser analisado e aprovado em conjunto com o Assessor Jackson Barbosa Oliveira, responsável por este setor de comunicação;


JACKSON BARBOSA DE OLIVEIRA
ASSESSOR PARLAMENTAR II